

REQUERIMENTO N.º 05/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **requer**, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja **encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de São Mamede – PB, Sr. Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho**, solicitando a **construção de rampas de acessibilidade nas áreas internas e externas do Mercado Público Municipal “Francisco de Assis Gomes”**, localizado nesta cidade, com o objetivo de garantir condições adequadas de acesso e circulação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente usuários de cadeira de rodas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade assegurar melhores condições de **acessibilidade e mobilidade no Mercado Público Municipal “Francisco de Assis Gomes”**, importante espaço de comércio e convivência social frequentado diariamente por grande número de cidadãos do município.

Atualmente, verifica-se que **a estrutura interna do mercado não dispõe de rampas adequadas que possibilitem a circulação de cadeirantes**, dificultando o acesso dessas pessoas aos estabelecimentos e serviços existentes no local, o que acaba por limitar o pleno exercício do direito de ir e vir.

Ressalte-se que a promoção da acessibilidade é um dever do Poder Público, conforme estabelece a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**, a qual determina que os espaços públicos e de uso coletivo devem ser adaptados para garantir **acesso seguro e autônomo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**.

Dessa forma, a construção de rampas de acessibilidade tanto **na área externa quanto no interior do mercado** representa uma medida necessária para promover **inclusão social, igualdade de oportunidades e respeito à dignidade da pessoa humana**, assegurando que todos os cidadãos possam usufruir plenamente do referido espaço público.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de adequação do espaço público às normas de acessibilidade vigentes, **espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a execução desta importante melhoria**.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 23 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Ronivon Bezerra Gambarra

Vereador Proponente